

**LEI Nº 806 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação da travessa da Rua André Rossini e da Rua Projetada, ambas situadas no Bairro Linha Senador Dantas, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a travessa existente na Rua André Rossini, no Bairro Linha Senador Dantas, como “Rua Ormelindo Pinto”, cujo trecho de rua tem uma extensão de 110 metros, área total de 993,92m<sup>2</sup> e largura média de 9,04 metros, segundo a ocupação, pois não existe planta de projeto de loteamento, a referida rua é uma travessa localizada do lado direito da Rua André Rossini, sentido norte, 180 metros após a Rua Marcelo Marietto, com início nas coordenadas UTM – E= 208.486 / N= 7.264.523 e termino em área particular nas coordenadas UTM – E= 208.594 / N= 7.264.537;

**Art. 2º** Fica denominada a Rua Projetada, situada no Bairro Linha Senador Dantas, como “Rua Antônio Rosa”, cujo trecho de rua tem uma extensão de 42 metros, área total de 299,15m<sup>2</sup> e largura média de 7,12 metros, segundo a ocupação, pois não existe planta de projeto de loteamento, a referida rua é uma travessa localizada do lado esquerdo da Rua André Rossini, sentido norte, 9metros após a Rua Marcelo Marietto do lado oposto, com início nas coordenadas UTM - E= 208.464 / N= 7.264.355 e termino em área particular nas coordenadas UTM - E= 208.422 / N= 7.264.361

**Art. 3º** O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, 08 de fevereiro de 2022.

Wagner Bento da Costa

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade  
Diretor do Departamento de Administrativo